Medidas de reorganização

Decisão relativa à adoção de uma medida de reorganização para a empresa de seguros «Societatea de Asigurare-Reasigurare City Insurance S.A.»

[Publicação em conformidade com o artigo 271.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II)]

(2016/C 329/03)

Empresa de seguros	«Societatea de Asigurare-Reasigurare CITY Insurance S.A.», com sede social em str. Constantin Aricescu nr. 5-7, parter și demisol, Sector 1, Bucareste, Roménia, J40/3150/31.03.1998, 10392742, RA-008/10.04.2003
Data, entrada em vigor e natureza da decisão	Decisão n.º 901 de 18 de abril de 2016 relativa ao início do processo de recuperação financeira, com base num plano de recuperação financeira, para a Societatea de Asigurare - Reasigurare City Insurance S.A., publicada no Jornal Oficial da Roménia em 20 de abril de 2016
Autoridades competentes	Autoritatea de Supraveghere Financiară (A.S.F.), com sede em Splaiul Independenței nr. 15, sector 5, Bucareste, Roménia
Autoridade de supervisão	Autoritatea de Supraveghere Financiară (A.S.F.), com sede em Splaiul Independenței nr. 15, sector 5, Bucareste, Roménia
Administrador designado	—
Legislação aplicável	Roménia Portaria extraordinária n.º 93/2012, relativa ao estabelecimento, à organização e ao funcionamento da Autorității de Supraveghere Financiară (autoridade de supervisão financeira), aprovada com alterações pela Lei n.º 113/2013, com a última redação; Lei n.º 503/2004, relativa à recuperação financeira, à insolvência, à dissolução e à liquidação voluntária das empresas de seguros, republicada; Lei n.º 32/2000, relativa à atividade seguradora e à supervisão dessa atividade, com a última redação.